UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: ADOLPHO JOSÉ MELFI
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900
F: 3091-4244

REITORIA

Portaria GR-3.468, de 3-11-2003

Dispõe sobre a distribuição de cargos de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto aos seguintes Departamentos da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 24 cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pela Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, art. 1°, inciso I, conforme segue:

DEPARTAMENTO	Nº CARGOS
Ciência Política	01
Sociologia	01
Filosofia	02
História	06
Geografia	03
Letras Clássicas e Vernáculas	05
Letras Orientais	02
Lingüística	03
Teoria Literária e Literatura Comparada	01
Total	24

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Prot. USP 2003.5.823.8.4).

Despacho do Reitor, de 3-11-2003

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa-técnica é do servidor que a assina: Unidade interessada: Prefeitura do Campus Administrativo de Ribeirão Preto. Contratada: Ebara - Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda. Proc. USP 03.1.1254.53.1.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Material

Extrato de Termo Contratual

Proc. 2003.1.675.70.3. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Hewlett Packard Brasil Ltda. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de hardware e de manutenção e atualização de software. Valor total: R$ 130.821,12. Classificação dos recursos: 33903912 - Serviços, programas e aplicativos de informática e 33903920 - Instalação e manutenção de equipamentos de informática. Data da assinatura: 3/11/2003.

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Comunicado

A Congregação da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, em sua reunião de 30-10-2003, aprovou a inscrição do Dr. Valdemar Luiz Tornisielo constante do Edital 010/2003, publicado no D.O. de 26-9-2003.

Retificação do D.O. de 3-10-2003

No Comunicado, onde se lê: O Edital 010/2003, publicado no D.O. de 26-9-2003, foi referendado pela Congregação da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, em reunião de 30-9-2003, leia-se: A Congregação da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, em sua reunião de 30-9-2003, homologou a Comissão Julgadora constante do Edital 010/2003, publicado no D.O. de 26-9-2003.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

Portarias do Diretor

De 14-10-2003

Designando o aluno Eric Jun Urabayashi para exercer a função de Aluno-Monitor junto ao Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, a partir de 1º-9-2003 e até 31-8-2004. (EP-563-2003).

De 17-10-2003

Designando o aluno Flavio Pinheiro Corsini para exercer a função de Aluno-Monitor junto à Coordenação do Ciclo Básico, a partir de 1º-8-2003 e até 31-7-2004. (EP-564-2003).

De 29-10-2003

Designando os alunos Luiz Eduardo Zangrossi Paroli, Fabricio de Moraes Cardoso e Elson Francisco da Paz para exercerem as funções de Alunos-Monitores junto ao Departamento de Engenharia Química, a partir de 1º-8-2003 e até 31-1-2004. (EP-549-2003).

SERVIÇO DE MATERIAIS

Despacho do Diretor, de 31-10-2003

Homologando o julgamento referente ao Pregão 04/2003-EPUSP, conforme adjudicação da Pregoeira em ato de 24/10/2003 e autorizo a despesa. (Republicado por ter saído com incorreções.)

Pregão 04/2003-EPUSP. Proc. 2003.1.4407.3.7. Objeto da licitação: Aquisição de suprimentos para informática. Licitantes vencedores: Office Master Distribuidora de Prod. de Informática Ltda., itens 1, 2, 3, 4, 5, 12 e 16, no valor de R$ 31.844,00; Officenet do BrasiL S/A, itens 6 e 7, no valor de R$ 21.050,00; CIL Com. de Informática Ltda., itens 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15 e 21, no valor de R$ 75.085,00; JCTEL Comércio e Distribuição Ltda., itens 17, 19, 20, 22 e 26, no valor de R$ 10.331,00; Ripasa S/A Celulose e Papel, item 18, no valor de R$ 730,00; Micromax Com. e Serviços em Informática Ltda., itens 23 24 e 25, no valor de R$ 1.470,00; Max Paper Coml. e Distribuidora Ltda., item 27, no valor de R$ 170,00. Totalizando a licitação em R$ 140.680,00, observando especificações e demais elementos do processo.

FACULDADE DE DIREITO

Comunicado ATC-31, de 3-11-2003

O concurso à Livre-Docência, junto ao Departamento de Direito Econômico e Financeiro - Área de Direito Econômico, para o qual se inscreveu o Professor Doutor Gilberto Bercovici, realizou-se no período de 22 a 25 de setembro de 2003, perante a Banca Examinadora indicada pela Congregação e integrada pelos Professores Eros Roberto Grau, Hermes Marcelo Huck, da Casa, Washington Peluso Albino de Souza, Gabriel Cohn e Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo, estranhos a Unidade.

Ao final, a Banca Examinadora, em público, procedeu à apuração das notas atribuídas ao candidato nas diversas provas, verificando-se o seguinte resultado:

EXAMINADORES	MÉDIAS ATRIBUIDAS
Professor Eros Roberto Grau	10
Professor Hermes Marcelo Huck	9,75
Professor Washington Peluso Albino de Souza	10
Professor Gabriel Cohn	10
Professor Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo	10
Média Geral:	9,95

A Banca Examinadora, por unanimidade das indicações de seus membros, definiu como 1º colocado o candidato Gilberto Bercovici.

A Congregação, em sessão de 30 de outubro de 2003, homologou o relatório acima transcrito.

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação Contratual

Procs. 2001.1.62.21.1/2001.1.231.21.8/2002.1.531.21.2. Contratante - Universidade de São Paulo através do Instituto Oceanográfico. Contratada - Offício Serviços Gerais Ltda. Objeto: Execução de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em próprios da Universidade. Recursos - Item de Despesa 33903796. Vigência: 12 meses a contar de 18-10-03. Valor mensal: R$ 9.294,00. Valor total anual: R$ 111.528,00. Data da assinatura: 17-10-2003.

PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE PIRASSUNUNGA

Resumo de Contrato de Permuta

Proc. 2003.1.455.19.3 - Contratante: USP - Prefeitura do Campus Administrativo de Pirassununga - Contratada: Agro Verde Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. Objeto: O presente contrato tem por objeto a permuta de 4.912,50 sacas de sorgo em grãos com sementes de capim, milho, soja e sorgo. Vigência: 30 dias ininterruptos, a contar do primeiro dia útil seguinte a data de assinatura do presente instrumento de contrato. Valor R$ 60.915,00. Data da assinatura: 23-10-03.

Resumo do 9º Termo de Aditamento de Contrato

Proc. 2003.1.40.19.8 - Contratante: USP - Prefeitura do Campus Administrativo de Pirassununga - Contratada: Posto Santa Rita de Pirassununga Ltda. Alteração da cláusula I - Objeto: Em função da substituição dos veículos velhos movidos a álcool pelos veículos novos movidos a gasolina e a óleo diesel, ficam alteradas, com base no artigo 65, inciso I, letra b, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, as quantidades de fornecimento de gasolina, com acréscimo de 1.000 litros mensais e óleo diesel, com acréscimo de 2.500 litros mensais, a partir de 1-10-2003, representando 14,074041% do valor inicial do contrato atualizado. Alteração da cláusula IV - Do valor e dos recursos: Valor estimado global: R$ 124.387,67 - Data da assinatura: 1-10-03.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: CARLOS HENRIQUE BRITO CRUZ
Cidade Universitária - Campinas - CEP 13083-970
Tel. (019) 3788-2121

REITORIA

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS

Resumo de Termo Aditivo

Termo Aditivo 759/2003-001. Proc. 20-P-14209/2003 - Carta-Contrato 759/2003 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Hewlett Packard do Brasil Ltda. - Objeto: Alteração no Anexo I do número de série do sistema referente ao contrato 7734, de NI 83306648 para NI 83806648 e a inclusão do número 759/2003 no rodapé da carta-contrato. Data da assinatura: 4/11/2003.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

Comunicado

Pelo presente informamos o calendário das Provas do Concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente na Área de Endodontia, do Departamento de Odontologia Restauradora desta Faculdade, ao qual está inscrito o Prof. Dr. Caio Cezar Randi Ferraz.

Dia 09/12/2003 (terça-feira)
09:00 h - Sorteio do Ponto para a Prova Didática
10:00 h - Prova de Títulos e Trabalhos
Dia 10/12/2003 (quarta-feira)
09:00 h - Prova Didática
14:00 h - Prova de Defesa de Tese

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Reitor: JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE
Alameda Santos, 647 - Cerqueira César - CEP 01419-901
Tel. 252-0233

REITORIA

Despachos do Reitor, de 4-11-2003

Distribuindo:

No Campus de Araraquara, 1 função de Professor Assistente, em RTC, no regime jurídico da CLT, vaga, decorrente da rescisão contratual de Nely Garcia, para a Faculdade de Ciências Farmacêuticas do referido Campus, a ser lotada no Departamento de Fármacos e Medicamentos, e autoriza a Direção da citada Faculdade a realizar concurso público de provas e títulos para preenchimento da referida vaga, no conjunto de disciplinas de Deontologia e Legislação Farmacêutica e Economia e Administração de Empresas Farmacêuticas, com a titulação mínima de Doutor, fica cessado, a partir desta data, os termos do Despacho 148-02-RUNESP, que distribuiu um cargo de Professor Assistente àquela Unidade, retornando o cargo ao banco de cargos vagos da UNESP-Reitoria. Proc. 84-02-FCF-Ar - Desp. 1343-03-RUNESP;

no Campus de Ilha Solteira:

1 função de Professor Assistente, em RTC, no regime jurídico da CLT, vaga, decorrente da rescisão contratual de Sérgio Amilcare Moneta, para a Faculdade de Engenharia do referido Campus, a ser lotada no Departamento de Física e Química, e autoriza a Direção da citada Faculdade a realizar concurso público de provas e títulos para preenchimento da referida vaga, na disciplina de Química Geral, com a titulação mínima de Doutor, fica cessado, a partir desta data, os termos do Despacho 1014/02-RUNESP, que distribuiu um cargo de Professor Assistente àquela Unidade, retornando o cargo ao banco de cargos vagos da UNESP/Reitoria. Proc. 81-02-FE-IS - Desp. 1259-03-RUNESP;

1 função de Auxiliar de Ensino, em RDIDP, no regime jurídico da CLT, vaga, decorrente da rescisão contratual de Walther Roberto, para a Faculdade de Engenharia do referido Campus, a ser lotada no Departamento de Fitotecnia, Tecnologia de Alimentos e Sócio-Economia, e autoriza a Direção da citada Faculdade a realizar concurso público de provas e títulos para preenchimento da referida vaga, na disciplina de Sociologia e Extensão Rural. Proc. 115-02-FE-IS - Desp.1338-03-RUNESP;

no Campus de Marília, 1 função de Professor Assistente, em RTC, no regime jurídico da CLT, vaga, decorrente da rescisão contratual de Geraldo Elvio Balestriero, para a Faculdade de Filosofia e Ciências do referido Campus, a ser lotada no Departamento de Filosofia, e autoriza a Direção da citada Faculdade a realizar concurso público de provas e títulos para preenchimento da referida vaga, na disciplina História da Filosofia Medieval e Renascentista, com titulação mínima de Mestre, fica cessado, a partir desta data, os termos dos Despachos 415-2002 e 648-2003-RUNESP, que distribui àquela Unidade em cargo de Professor Assistente e rebaixou a titulação mínima para Mestre, retornando o cargo ao banco de cargos vagos da UNESP-Reitoria. Proc. 251-02-FFC-M - Desp. 1316-03-RUNESP;

no Campus de Presidente Prudente:

1 função de Auxiliar de Ensino, em RTP, no regime jurídico da CLT, vaga, decorrente da rescisão contratual de Antonio de Pádua F. Lahoz, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia do referido Campus, a ser lotada no Departamento de Fisioterapia, e autoriza a Direção da citada Faculdade a realizar concurso público de provas e títulos para preenchimento da referida vaga, na disciplina de Elementos de Reumatologia. Proc. 1366-03-FCT-PP - Desp. 1336-03-RUNESP;

2 funções de Professor Assistente, em RTC, no regime jurídico da CLT, vaga, decorrente das rescisões contratuais de Hélcio Maciel Franca Madeira e Fernando Selles Ribeiro, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia do referido Campus, a serem lotadas no Departamento de Matemática, e autoriza a Direção da citada Faculdade a realizar concurso público de provas e títulos para preenchimento das referidas vagas, no conjunto de disciplinas de Álgebra Linear I, Equações Diferenciais Ordinárias, Funções de Variáveis Complexas I, Álgebra II e Análise Real I, com titulação mínima de Doutor, cessando, a partir desta data, os termos do Despacho 568-02-RUNESP, no que se refere aos 02 cargos de Professor Assistente distribuídos àquela Unidade e que se encontram vagas, retornando os mesmos ao banco de cargos vagos da UNESP-Reitoria. Proc. 380-02-FCT-PP - Desp. 1252-03-RUNESP;

no Campus de Rio Claro:

1 função de Professor Assistente, em RTC, no regime jurídico da CLT, vaga decorrente da rescisão contratual de Suely Cunha Amaro Mantovani, para o Instituto de Geociências e Ciências Exatas do referido Campus, a ser lotada no Departamento de Estatística, Matemática Aplicada e Computação, e autoriza a Direção do citado Instituto a realizar concurso público de provas e títulos para preenchimento da referida vaga, na disciplina Engenharia de Software, com titulação mínima de Mestre, fica cessado a partir desta data, os termos dos Despachos 579-02 e 876-03-RUNESP, que distribui àquela Unidade um cargo de Professor Assistente e rebaixou a titulação mínima para Mestre, retornando o cargo ao banco de cargos vagos da UNESP-Reitoria. Proc. 216-02-IGCE-RC - Desp. 1299-03-RUNESP;

1 função de Professor Assistente, em RTC, no regime jurídico da CLT, vaga, decorrente da rescisão contratual de Maria de Fátima Reippert de Godoy, para o Instituto de Geociências e Ciências Exatas do referido Campus, a ser lotada no Departamento de Estatística, Matemática Aplicada e Computação, e autoriza a Direção do citado Instituto a realiza concurso público de provas e títulos para preenchimento da referida vaga, na disciplina de Teoria da Computação, com a titulação mínima de Mestre, fica cessado, a partir desta data, os termos do Despacho 580-02-RUNESP, que distribui um cargo de Professor Assistente àquela Unidade, retornando o cargo ao banco de cargos vagos da UNESP-Reitoria. Proc. 218-02-IGCE-RC - Desp. 1344-03-RUNESP;

no Campus de São José do Rio Preto, 1 função de Professor Assistente, em RDIDP, no regime jurídico da CLT, vaga, decorrente da rescisão contratual de Wanda Ciccone Paschoalik, para o Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do referido Campus, a ser lotada no Departamento de Física, e autoriza a Direção do citado Instituto a realizar concurso público de provas e títulos para preenchimento da referida vaga, no conjunto de disciplinas Biofísica Molecular I e II e Bioinformática, com titulação mínima de Doutor. Proc. 1261-03-IBILCE-SJRP - Desp. 1313-03-RUNESP;

no Campus de São Paulo, 1 função de Auxiliar de Ensino, em RTC, no regime jurídico da CLT, vaga, decorrente da rescisão contratual de Nelson Galante, para o Instituto de Artes do referido Campus, a ser lotada no Departamento de Música, e autoriza a Direção do citado Instituto a realizar concurso publico de provas e títulos para preenchimento da referida vaga, no conjunto de disciplinas de Instrumento I a IV - Violino, fica cessado, a partir desta data, os termos do Despacho 587-02-RUNESP, que distribui um cargo de Professor Assistente àquela Unidade, retornando o cargo ao banco de cargos vagos da UNESP-Reitoria. Proc. 341-03 e 424-00-IA-SP - Desp. 1345-03-RUNESP.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Comunicados

Estarão abertas, no período de 5 a 24-11-2003, na Seção de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia, à Rua Humaitá, 1680, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, as inscrições para preenchimento de 3 vagas para o Programa de Pós-Graduação em Dentística Restauradora, Curso de Mestrado.

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

-requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade indicando a linha de pesquisa a ser desenvolvida;

-fotocópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

-fotocópia do Diploma de Cirurgião-Dentista ou em caráter excepcional e provisório, atestado que comprove a conclusão do curso de Odontologia;

-fotocópia da certidão de nascimento;

-fotocópia do documento militar, para o candidato do sexo masculino;

-fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa;

-fotocópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;

-fotocópia do CPF;

-duas fotografias 3x4 recentes;

-Curriculum Vitae Plataforma Lattes documentado;

-pagamento da taxa de inscrição - R$ 30,00 na Seção de Finanças da Faculdade.

Será dispensado da apresentação do diploma e do histórico escolar o candidato graduado por esta Unidade.

O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula.

Os documentos poderão ser enviados pelo Sedex, sendo considerada a data da postagem até 24.11.2003.

Os candidatos serão submetidos à seleção que constará de:

-Prova Escrita: Conhecimentos específicos da área de dentística restauradora;

-Proficiência em idioma estrangeiro: Inglês (tradução de Texto específico da área, sem dicionário);

-Avaliação do Curriculum Vitae;

-Entrevista

As provas serão realizadas no dia 02.12.03. a partir das 8h30min, no Anfiteatro 1 da Central de Aulas (térreo).

Ao aluno que não lograr aprovação na prova de proficiência em idioma estrangeiro, será oferecida outra oportunidade para realização dessa prova no prazo máximo de 1 ano após sua matrícula inicial no programa.

OBS: Os candidatos não aprovados no processo seletivo deverão retirar seus documentos no prazo máximo de 3 meses, caso contrário serão inutilizados.

Mais informações serão fornecidas aos interessados na Divisão Técnica Acadêmica da Faculdade.

Estarão abertas, no período de 5 a 24-11-2003, na Seção de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia, à Rua Humaitá, 1680, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, as inscrições para preenchimento de 3 vagas para o Programa de Pós-Graduação em Dentística Restauradora, Curso de Doutorado.

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

-requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade indicando a linha de pesquisa a ser desenvolvida;

-fotocópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

-fotocópia do Diploma de Cirurgião-Dentista;

-fotocópia da certidão de nascimento;

-fotocópia do documento militar, para o candidato do sexo masculino;

-fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa;

-fotocópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;

-fotocópia do CPF;

-duas fotografias 3x4 recentes;

-Curriculum Vitae Plataforma Lattes documentado;

-pagamento da taxa de inscrição - R$ 30,00 na Seção de Finanças da Faculdade.

Será dispensado da apresentação do diploma e do histórico escolar o candidato graduado por esta Unidade.

O candidato portador do título de Mestre deverá apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e programas das disciplinas cursadas no Mestrado.

Os documentos poderão ser enviados pelo Sedex, sendo considerada a data da postagem até 24.11.2003.

Os candidatos serão submetidos à seleção que constará de:

-Prova Escrita: Conhecimentos específicos da área de dentística restauradora;

-Proficiência em idioma(s) estrangeiro(s): Inglês e Espanhol (Tradução de Texto específico da área, sem dicionário);

-Avaliação do Curriculum Vitae;

-Entrevista

A proficiência em língua inglesa demonstrada para o curso de mestrado será válida para o doutorado.

As provas serão realizadas no dia 02.12.03, a partir das 8h30min, no Anfiteatro 1 da Central de Aulas (térreo).

Ao aluno que não lograr aprovação na prova de proficiência em idioma estrangeiro, será oferecida outra oportunidade para realização dessa prova no prazo máximo de 1 ano após sua matrícula inicial no programa.

Obs.: Os candidatos não aprovados no processo seletivo deverão retirar seus documentos no prazo máximo de 3 meses, caso contrário serão inutilizados.

Mais informações serão fornecidas aos interessados na Divisão Técnica Acadêmica da Faculdade.

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

Resumo do Termo de Aditamento

Proc. 17/03-FCL/CAr. - Contrato 5/03-FCL/CAr. - Contratante Faculdade de Ciências e Letras - Contratada: Fox Serviços S/C Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de cozinha. Alterando de 5 para 7 o nº de funcionários - Valor: R$ 3.727,61. Recursos orçamentários: 3.3.90.37.99 - Outros Serviços - Data da assinatura: 21-10-03.

CAMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

Portaria FCL-200-D, de 3-11-2003

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras expede a presente portaria:

Artigo 1º - Ficam fixadas as vagas para o Programa de Pós-graduação em Letras desta Faculdade para 2004, nas Áreas de Teoria Literária e Literatura Comparada e de Literaturas de Língua Portuguesa, na seguinte conformidade:

I - Curso de Mestrado: 16 vagas

II - Curso de Doutorado: 10 vagas

Artigo 2º - Ficam excluídas do número fixado as vagas decorrentes de convênios celebrados pela UNESP com instituições estrangeiras.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27-10-03.

Portaria FCL-201-D, de 3-11-2003

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras expede a presente portaria:

Artigo 1º - Ficam fixadas as vagas para o Programa de Pós-graduação em Psicologia desta Faculdade par 2004, na Área de Psicologia e Sociedade, na seguinte conformidade:

I - Curso de Mestrado: 16 vagas

Artigo 2º - Ficam excluídas do número fixado as vagas decorrentes de convênios celebrados pela UNESP com instituições estrangeiras.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27-10-03.

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA

Resumo de Termo de Contrato

Termo de Contrato 16/2003-FM. Contratante: Unesp - Faculdade de Medicina de Botucatu. Contratada: L.E.L. Comércio Ltda. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas, para o Núcleo de Ensino a Distância - NEAD/STI. Vigência: 1º-9-2003 a 30-8-2004. Data da assinatura: 1º-9-2003. (Não publicado em época oportuna.)

CAMPUS DE RIO CLARO

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Despacho do Diretor, de 3-11-2003

Ratificando, nos termos do artigo 26, a dispensa de licitação que trata o Proc. 1439/03 - Hexis Cientifica Ltda. - R$ 364,12, para aquisição de ácido barbitúrico, com fundamento no caput do artigo 24, inciso XXI, todos da Lei Federal 8666/93 atualizada pela Lei Federal 8883/94 e 9648/98 - Recurso: Convênio Proap/Capes.